Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 458 / 15

Protocolo: 1735
Data: 7/10/15 Hora: 10:37
Ofício nº:
Aprovado na 28ª-SO,
realizada em 06.10.15
S/ adendo

Presidente
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Colonoscopia.
Ref:013/2015

Bertioga, 06 de outubro de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Dra. Elisabeth Dotti Consolo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Colonoscopia é um exame INSUBSTITUÍVEL! Segundo estatísticas, mais de 30 mil pessoas terão cânceres de intestino no país este ano. É o segundo tipo que mais acomete as mulheres, perdendo apenas para o câncer de mama, e o terceiro mais incidente entre os homens, depois do de próstata e do de pulmão, de acordo com o Instituto Nacional de Câncer. E a melhor maneira de evitar a doença é mesmo a prevenção, pois, se descoberta precocemente, esta pode ter chances de cura em até 70% dos casos. E um dos métodos responsáveis pelo descobrimento de tumores no intestino é a colonoscopia, exame que não é tão bem aceito como deveria.

O sucesso do tratamento ocorre quando a colonoscopia detecta precocemente tumores que agridem um segmento do intestino grosso (o cólon) e o reto – o câncer ou carcinoma colorretal. Grande parte desses tumores se inicia a partir de

pólipos, lesões benignas que podem crescer na parede interna do intestino grosso. Este exame permite a visualização direta do interior do reto, cólon e parte do íleo terminal através de um tubo flexível introduzido pelo ânus, contendo em sua extremidade uma mini câmera de TV que transmite imagens coloridas, podendo ser fotografadas ou gravadas em vídeo.

Deve ser feito periodicamente, por pessoas com mais de 50 anos, idade em que estão mais sujeitas a câncer e aos pólipos intestinais. Ele permite a avaliação da mucosa do intestino grosso, a coleta de material para biópsia, a realização de retirada de pólipos, entre outras. Pode ainda ser realizada para diagnóstico e acompanhamento de tumores, para o diagnóstico de doença inflamatória e esclarecimento de outras patologias intestinais.

Em geral, o exame é indicado em casos de:

-Dor abdominal de origem desconhecida;
-Sangramentos retais não precisados;
-Diarréia ou constipação crônica não esclarecida;
-Suspeita de neoplasias , de diverticulose ou de hemorragia digestiva baixa;
-Rastreamento de cânceres, de pólipos e de doenças inflamatórias intestinais;
Além de outras condições menos comuns, a juízo médico.

Dentre tantas doenças que necessitam deste exame para serem diagnosticas e tratadas, gostaria de saber por parte da Secretaria de Saúde do Município, por quê não dispomos do exame?

Já não basta toda a luta diária na cidade, ainda com dor, o cidadão deve se locomover muitas vezes de ônibus até Santos ou Guarujá para fazer o exame? - Isso quando consegue uma vaga.- Quais serão as providencias tomadas para que o exame seja realizado no município? Gostaria de saber também, quantas vagas temos mensalmente para a que a população faça esse exame em algum município conveniado?

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Dra. Elisabeth Dotti Consolo
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1736
Data: 7|10|15 Hora: 10:39
Ofício nº:
Aprovado na 28ª SO,
realizada em 06.10.15
S/ adendo

LUÍS HENRIQUE DAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 459 / 15

Assunto: Endoscopia
Ref:012/2015

Bertioga, 06 de outubro de 2015

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Dra. Elisabeth Dotti Consolo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Dra. Elisabeth Dotti Consolo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação SOBRE UM IMPORTANTISSIMO EXAME-A ENDOSCOPIA.

A Endoscopia Digestiva alta, na qual um Endoscópio é introduzido pela boca e permite a observação do esôfago, estômago e Duodeno (primeira porção do intestino delgado), este exame é facilmente efetuados em regime de ambulatório (sem necessitar de internamento), seguros, com taxas de complicações muito baixas quando realizados por um Gastrenterologista com o treino adequado.

Este exame freqüentemente é pedido devido a enorme incidência mundial de problemas gástricos, aproximadamente 80% da população sofre com esses

males, como por exemplo a gastrite, que nada mais é do que a inflamação do revestimento interno do estômago (mucosa gástrica).Essa mucosa resiste à irritação e, normalmente, consegue suportar um conteúdo altamente ácido. Porém, pode se tornar irritado e inflamado e lesionado por várias razões. A gastrite pode ser aguda, que é aquela que surge de maneira súbita,com a famosa sensação de "queimação" e outros sintomas que melhoram com medicamentos específicos; dependendo do tratamento adequado ou não poderá evoluir para a gastrite crônica e desta para a úlcera.

Existem muitas formas de gastrite, entre elas:

-Gastrite crônica;
-Gastrite bacteriana;
Gastrite autoimune;
Gastrite não erosiva;
-Gastrite por anti-inflamatórios não esferoidais;
-Gastrite por estresse;
-Gastrite erosiva crônica.

Para que haja um diagnostico preciso sobre a gastrite, por exemplo, é necessário que seja feita uma endoscopia.

Expondo isso, quero solicitar junto a Secretaria de Saúde do nosso Município quantas endoscopias fazemos mensalmente? Quais são os hospitais conveniados onde são feitos os exames dos nossos munícipes? E dada a distância pela qual os pacientes tem que se locomover, preparos para o exame e a sedação pós exame : Porque não temos um gastroenterologistas com título em

Endoscopia para atender nossas necessidades? Bertioga já foi emancipada há 24 anos, não deveríamos depender tanto de outros municípios para atender a nossa sofrida população.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Dra. Elisabeth Dotti Consolo
Vereador

Regina Braz Lia
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Valéria Bento
Vereadora